



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 24 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do candidato o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na **página web do Edital N° 030/2025**.
1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/ppgcta>.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail sipg.ccr@ufsm.br e ppgcta@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em cursos superiores que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na **página web do Edital N° 030/2025**, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas na Área de Concentração de Ciência e Tecnologia de Alimentos conforme número de vagas a ser publicada na página do Edital Geral.
- 3.4. O número de vagas não está condicionado a disponibilidade de bolsas; e, desde já, os candidatos ficam cientes da possibilidade de realização do curso sem bolsa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o candidato **obrigatoriamente** deverá indicar a linha de pesquisa pretendida e dois (2) possíveis orientadores, de acordo com as vagas ofertadas.



4.1.1. A indicação deverá ser feita em campo específico no formulário do anexo 1. O candidato deve assinalar apenas uma linha de pesquisa. Caso assinale duas ou mais linhas de pesquisa será alocada uma a critério da comissão de seleção.

4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e orientador serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.1.3. Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos em todas as linhas de pesquisa.

4.1.4. Não há vinculação direta entre candidatos aceitos e orientadores, sendo os potenciais orientadores definidos por cada linha de pesquisa.

4.2. O mesmo candidato poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o candidato deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o candidato deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o candidato deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos candidatos:

4.3.3.1. Proposta de Projeto de Pesquisa explicitando em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra, em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, espaçamento 1,5. Não há a necessidade de página de rosto, mas o projeto **obrigatoriamente** deverá conter:

a) Nome do candidato;

b) Título;

c) Objetivos;

d) Metodologia;

e) Referências;

f) Projeto em no **máximo três (3) páginas** e conforme formatação descrita acima.

Nota: A ausência de quaisquer destes seis (6) itens eliminará o candidato.

4.3.3.2. Histórico escolar da graduação, incluindo o sistema de avaliação.

4.3.3.3. Formulário do currículo preenchido com a produção científica limitada ao período de **2021 a 2025**, o qual pode ser obtido anexo a este Edital (Anexo 1). Aos candidatos que não seguirem o referido

formulário será atribuída nota zero (0). Para mulheres que tiveram filhos/adotaram, mediante comprovação com documento oficial, o período de análise do currículo é ampliado em 2 anos (Resolução nº 064/2021) – 2019 a 2025.

4.3.3.4. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada no formulário de avaliação do currículo, documentados conforme quadro orientativo (Anexo 2), **organizados e numerados na mesma sequência do formulário de avaliação** (Anexo 1).

4.3.4. Todos os documentos supracitados devem ser convertidos no formato PDF e anexados no ato da inscrição online. Inscrições incompletas **não** serão devolvidas aos candidatos para adequação. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Entrevista com apresentação e avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa: a entrevista terá nota máxima 10,0 e corresponderá a 60% do valor total da avaliação. Será realizada de forma remota, por meio da plataforma Google Meeting, gravada, sendo os links enviados com antecedência mínima de 24 horas antes do início. O candidato deverá preparar apresentação digital de sua proposta em programa Microsoft PowerPoint ou similar a ser realizada em no máximo 5 minutos. Após a apresentação, caberá a banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a proposta apresentada. O candidato que não comparecer a entrevista será desclassificado.

5.2. Avaliação do currículo: a nota do melhor currículo será pontuada em 10,0 e as demais serão ajustadas proporcionalmente. O currículo corresponderá a 20% do valor total da avaliação.

5.3. Avaliação do histórico escolar: a nota do histórico escolar do candidato será calculada pela média aritmética simples de todas as disciplinas cursadas na graduação. O histórico escolar corresponderá a 20% do valor total da avaliação.

5.4. Todas as etapas são classificatórias.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será calculada pela média aritmética ponderada entre as notas obtidas nos critérios de seleção: Entrevista (peso 6,0), Currículo (peso 2,0) e Histórico Escolar (peso 2,0).

6.2. A nota geral mínima para aprovação será seis (6,0) pontos.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate seguirá os seguintes critérios:

6.3.1. Maior nota na entrevista;

6.3.2. Maior pontuação no currículo;

6.3.3. Melhor desempenho no histórico acadêmico;

6.3.4. Maior idade do candidato.

6.4. A divulgação do resultado final será feita obedecendo a ordem decrescente de classificação pela nota final obtida no processo seletivo, com as vagas preenchidas da mesma forma, e indicação pela Coordenação do Programa do orientador para cada candidato aprovado.

Renius Mello

Coordenador do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa pretendida (assinalar com X):

- Alimentos e Saúde
- Análise, Biotecnologia e Segurança de Alimentos
- Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos em Alimentos

Possível orientador*:

1º - _____

2º - _____

*Informações, contato e currículo dos orientadores podem ser encontrados na página:
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcta/docentes>

Preencher as informações solicitadas nas colunas em branco. Anexar os documentos comprobatórios organizados na mesma sequência dos itens da ficha. A produção científica do currículo deverá ser referente apenas as atividades realizadas no período entre 2021 e 2025. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. Não serão aceitas atualizações do currículo em momento algum.

Critérios	Pesos	Pontos	Página(s)
Formação profissional (peso 3,0)			
1 Monitoria em ensino superior (limitado a 2 semestres)	0,5 (total) (0,25/semestre)		
2 Experiência em iniciação científica (limitado a 5 semestres)	0,5 (total) (0,1/semestre)		
3 Participação em eventos técnicos e científicos (limitado a 10 eventos)	0,25 (total) (0,025/evento)		
4 Curso de especialização completo na área – carga horária mínima 360 horas, com defesa de monografia (limitado a 1 curso)	0,75 (total) (0,75/curso)		
5 Proficiência em Inglês	1,0 (total)		
Atuação profissional (peso 2,0)			
6 Experiência profissional técnica na área (limitado a 5 anos)	0,25 (total) (0,05/ano)		
7 Experiência profissional em docência 2º grau (limitado a 10 semestres)	0,5 (total) (0,05/semestre)		
8 Experiência profissional em docência 3º grau (limitado a 10 semestres)	1,0 (total) (0,1/semestre)		
9 Cursos, palestras ministrados e participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 10 cursos e ou bancas)	0,25 (total) (0,025/curso/palestra/banca)		

Produção científica e inovação (peso 5,0)		
10 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
11 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos**	10,0/trabalho	
12 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos	9,0/trabalho	
13 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A3 no Qualis de Ciência de Alimentos	8,0/trabalho	
14 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A4 no Qualis de Ciência de Alimentos	7,0/trabalho	
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos	6,0/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos	5,0/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos	4,0/trabalho	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos	3,0/trabalho	
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos	2,0/trabalho	
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos	1,0/trabalho	
21 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área		
- Livros	10,0/livro	
- Capítulos	2,5/capítulo	
22 Autoria/co-autoria de Patentes	10,0/patente	

**Qualis referente ao quadriênio 2017 – 2020. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodico_s.jsf

Assinatura do Candidato (GOV.BR): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Formação profissional	
1 Monitoria em ensino superior	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
2 Experiência em iniciação científica	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior constando o período e carga horária (será considerado carga horária mínima de 150 horas). Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Participação em eventos técnicos e científicos	Cópia do certificado concedido pelo evento.
4 Curso de especialização na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
5 Proficiência em Inglês	Comprovação de proficiência em inglês de acordo com o padrão CAPES: TOEFL IBT 71; TOEFL ITP 527; IELTS 6; Cambridge Exam CAE ou FCE B2; Duolingo English Test 105.
Atuação profissional	
6 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
7 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
8 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
9 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
Produção científica e inovação	
10 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado de apresentação.
11 – 20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C no Qualis de Ciência de Alimentos	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
21 Autoria/co-autoria de livros, capítulos de livros e patentes na área.	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo. Cópia do comprovante do registro de patente
22 Autoria/co-autoria de patentes na área.	Cópia do comprovante do registro de patente

NUP: 23081.122006/2025-46

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Edital PPGCTA - Mestrado 2026.pdf

Assinaturas

18/09/2025 18:28:16

RENIUS DE OLIVEIRA MELLO (Coordenador(a) de Curso)

03.10.07.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS -
CPPGCTA



Código Verificador: 6291173

Código CRC: 60e8ea91

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>